

| PLANO DE TRABALHO | | | | | Pg. |
|--|-------------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|-----|
| | | | | | 1/3 |
| 1 – DADOS CADASTRAIS | | | | | |
| Órgão/Entidade Proponente PROJETO TREINANDO E FORMANDO CIDADÃOS | | | | CNPJ 31.757.947/0001-75 | |
| Endereço AVENIDA DR LUIZ MAGALHÃES, 1.445 | | | | | |
| Cidade ITABAIANA | U.F. SE | C.E.P. 49.500-000 | DDD/Telefone 79-999248082 | E.A. | |
| Nome do Responsável RICARDO LUIZ PRADO DOS SANTOS | | | | C.P.F. 954. . .-00 | |
| C.I./Órgão Expedidor RG nº 48.0 SSP/SE | | | Cargo TESOUREIRO | | |
| Endereço: Rua São Roque, Nº 87, Bairro Centro | | Cidade: SÃO CRISTOÃO/SE Banco: Caixa Econômica – Agência - 0561 conta Corrente: 2328-6 | | C.E.P. 49.100-000 | |
| 2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES | | | | | |
| Discriminação do Atendimento: O presente convênio tem por objetivo a subvenção que será concedido ao Projeto Treinando e Formando Cidadão, conforme Lei Municipal nº 2.510/2021 de 02 de dezembro de 2021 cooperação financeira entre o MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio da Secretaria Municipal da fazenda, colaborar financeiramente com a quantia de R\$ 3.000,00 em 12 vezes, por meio de convênio com a participação nas competições promovidas pela Federação Sergipana de Judô, Confederação Brasileira de Judô e Federação Internacional de Judô no ano de 2022, bem como incentivar à prática desportiva aos munícipes de Itabaiana/Se. | | | ANO: 2022 | | |
| | | | Período de Execução | | |
| | | | Início JANEIRO/2022 | Término DEZEMBRO /2022 | |
| 3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO | | | | | |
| Colaborar financeiramente por meio de convênio com a participação nas competições promovidas pela Federação Sergipana de Judô no ano de 2022, bem como incentivar à prática desportiva aos munícipes de Itabaiana/Se. | | | | | |
| 4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO | | | | | Pg. |
| | | | | | 2/3 |

A constituição Federal Brasileira, ao dispor acerca do DESPORTO (art. 217 e incisos), institui normas gerais relacionadas à prática desportiva formais e não formais consagrando-as como dever do Estado, cabendo ao poder público incentivar o lazer como forma de promoção social, conforme o exposto a seguir:

Art. 217 É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não – profissional;

IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º - O poder judiciário só admitirá ações relativas e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em Lei.

§ 2º - A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

O apoio financeiro ao Campeonato Sergipano de Judô 2019, Campeonato Interestadual de Judô 2022 e Campeonato Nacional de Judô 2022, justifica-se pela necessidade de implementação fortalecimento e desenvolvimento do esporte através do futebol. Ressalte-se que é de extrema importância e vital necessidade tal apoio, pois se trata do maior evento de futebol do nosso Estado. Além da demanda de atividades esportivas ser grande, verificamos a oportunidade de incentivar e contribuir para a profissionalização de um grande número de atletas dessa modalidade do Município de Itabaiana, envolvendo toda cidade, mostrando, portanto, a importância e a valorização do esporte como atividade de lazer, desenvolvimento físico, intelectual e de bem-estar.

Assim, vimos propor a cooperação financeira deste Município, com vistas ao incentivo do Campeonato Estadual acima exposto, viabilizando a participação da Projeto Treinando e Formando Cidadãos de Itabaiana, cumprindo desta forma a nossa função de promotores do bem social e objetivando proporcionar aos Municípios Itabaiana/SE o incentivo à prática esportiva.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| QUANT DE CAMPEONATOS | FASES | ESPECIFICAÇÕES | INICIO | FIM |
|--|--|--|-----------------|---------------|
| 5(cinco) mensais Cursos de treinamento de alto rendimento | Classificatória Eliminatória Final | Campeonatos Estaduais Campeonatos interestaduais Campeonatos Brasileiros | JANEIRO de 2022 | DEZEMBRO 2022 |
| Aulas virtuais | | | | |

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/CONCEDENTE

| | | | | | |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| REPASSE DA 1ª PARCELA | REPASSE DA 2ª PARCELA | REPASSE DA 3ª PARCELA | REPASSE DA 4ª PARCELA | REPASSE DA 5ª PARCELA | REPASSE DA 6ª PARCELA |
| R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| REPASSE DA 7ª PARCELA | REPASSE DA 8ª PARCELA | REPASSE DA 9ª PARCELA | REPASSE DA 10ª PARCELA | REPASSE DA 11ª | REPASSE DA 12ª |
| R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3000,00 |

7 – METAS

- Promover a divulgação do desporto profissional junto a comunidade em geral, como atividade física e cultural;
- Propiciar à comunidade a opção de participar de atividade de lazer;
- Proporcionar e favorecer a oportunidade e intercâmbio desportivo;
- Profissionalizar os desportistas locais;
- Fomentar o esporte profissional do Município
- Incentivar a prática de esportes;
- Oportunizar meios de cuidar da saúde física e mental;

- Promover e apoiar eventos esportivos

8 - PRAZOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto teve início na data 18/01/2022 e perdurará até a data 31/12/2022

| Natureza da Despesa | Proponente | Concedente | Total |
|--|-----------------------|--------------|--------------|
| Tatames | Incentivo ao esporte | RS 3.000,00 | RS 3.000,00 |
| Kimonos | Incentivo ao esporte | RS 4.000,00 | RS 4.000,00 |
| Inscrições federação sergipana de judô e confederação brasileira de judô | Incentivo ao esporte | RS 10.000,00 | RS 10.000,00 |
| Transporte | Incentivo ao esporte | RS 3.000,00 | RS 3.000,00 |
| Alimentação | Incentivo ao esporte | RS 3.000,00 | RS 3.000,00 |
| Hospedagem | Incentivo ao esporte | RS 3.000,00 | RS 3.000,00 |
| Logística | Manutenção do projeto | RS 5.000,00 | RS 5.000,00 |
| Exames de graduação | Incentivo ao esporte | RS 5.000,00 | RS 5.000,00 |
| | | Valor total | RS 36.000,00 |

9 - DECLARAÇÃO

Pg.
3/3

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Itabaiana** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Itabaiana, 18 de janeiro de 2022

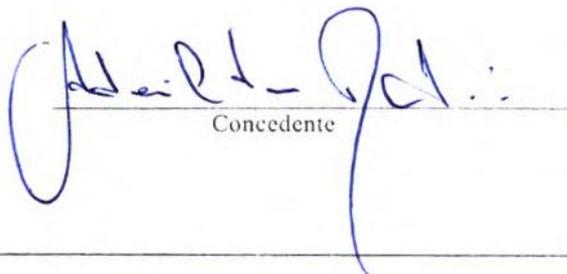


Proponente

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Itabaiana/SE, de de 2022



Concedente